

PROPOSTA N.º 154/2025

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

I - A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da prática desportiva, cultural e recreativa da população de Alvalade, nomeadamente das suas crianças e jovens;

II - A Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito é um clube com tradição desportiva no seio da freguesia de Alvalade em diversas modalidades, como a natação, judo, karaté ou xadrez, com experiência no incremento da prática e da cultura desportiva na freguesia, nomeadamente no que toca à formação de crianças e jovens;

III - O Programa Férias Desportivas Jovens (Páscoa) organizado pela Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito pretende proporcionar aos jovens, numa faixa etária compreendida entre os 5 e os 12 anos, atividades destinadas ao período das férias escolares da Páscoa, contribuindo assim para a sua ocupação e formação e ajudando a gestão familiar, designadamente para pais e encarregados de educação que não se encontrem de férias neste período;

IV - O Programa visa potenciar o desenvolvimento de atividades de âmbito desportivo, cultural e recreativo, procurando ir ao encontro das expectativas dos jovens das idades contempladas, e simultaneamente promover a sua relação com a freguesia, através do contacto com as suas estruturas e equipamentos;

V - O plano de atividades do projeto é definido pela Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito e procura desenvolver estratégias de ocupação ativa dos jovens evitando o sedentarismo, mas também fomentando a sua formação em diversas modalidades desportivas, assim como o seu desenvolvimento físico e intelectual;

VI - As atividades decorrerão sob a orientação de 6 monitores selecionados pela Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito, que farão o acompanhamento aos jovens durante todo o período do projeto, mas também por outros técnicos, responsáveis pela promoção de iniciativas pontuais;

VII - O pedido de apoio em causa foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA), que deu entrada nos nossos serviços a 25/11/2024;

VIII – Neste contexto, a Junta de Freguesia de Alvalade deliberou atribuir, em reunião datada de 13 de fevereiro de 2025, por via da Proposta n.º 44/2025, um apoio financeiro destinado à Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito, com vista à organização logística e material das atividades, designadamente seguros desportivos, almoços e outras necessidades do projeto;

IX - O valor do apoio foi calculado tendo por base o orçamento apresentado e que se estimou num montante a compartilhar por cada inscrição, até um máximo de 100 participantes para os dois turnos, nos seguintes termos:

- a. A JFA participa um valor máximo de € 12,50 por participante, correspondendo até 50% do valor estimado por criança. O valor remanescente ficará a cargo das famílias;

- b. Esta comparticipação estima-se num valor global máximo de €1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta euros);

X – No entanto entende-se ser mais adequado aplicar ao presente apoio financeiro os mesmos pressupostos que serviram de base ao apoio financeiro aprovado pela Junta de Freguesia, em 13 de fevereiro de 2025, respeitante ao Programa Férias Desportivas Jovens (Verão) do mesmo Clube, por via da Proposta n.º 45/2025, passando assim a adotar-se um valor máximo de € 50,00 por criança, ao invés dos € 12,50 anteriormente considerados, o que se traduzirá num aumento da comparticipação máxima, de € 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta euros) para € 5.000,00 (cinco mil euros).

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que proceda à alteração da deliberação por si tomada em reunião datada de 13 de fevereiro de 2025, por via da Proposta n.º 44/2025, modificando a atribuição do apoio financeiro para a organização do Programa Férias Desportivas Jovens da Associação Centro Cultural e Desportivo Estrelas São João de Brito (Páscoa), nos seguintes termos:

1. A Freguesia de Alvalade comparticipa um valor máximo de € 50,00 por cada inscrição, até um máximo de 100 participantes para os dois turnos, correspondendo até 50% do valor estimado por criança;
2. Esta comparticipação estima-se num valor global máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros).

Lisboa, 7 de maio de 2025

O Vogal Tesoureiro,

Paulo Doce de Moura